



Lei n.º 3.194, de 19 de março de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0219.2802 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO RECURSO VINCULADO FNAS- SCFV

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 1.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 39.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Lei n.º 3.194, de 19 de março de 2014.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- Excesso de arrecadação do Recurso Vinculado Do Fundo Nacional de Assistência Social SCFV no valor de..... R\$ 28.768,43.

II-O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado do Recurso Vinculado do Fundo Nacional de Assistência Social SCFV no valor de.....R\$ 16.231,57.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de março de 2014, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____